



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**, torna público O ADITIVO Nº 02 que altera por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula terceira, do contrato administrativo de Prestação de Serviços do Processo 001/2022, Dispensa nº 001/2022, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar até 14/01/2025, referente à Prestação de Serviços de consultoria jurídica. Divinolândia de Minas, 15 de janeiro de 2024, Flavio Vinicius Divino Soares Marçal – Diretor SAAE.